

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR CERTISIGN vinculada à AC CERTISIGN TEMPO / AC INSTITUTO FENACON/ AC INSTITUTO FENACON RFB

**Processo n.º:** 00100.000044/2015-04 / 00100.000197/2011-10 / 00100.000194/2011-86

Acolhe-se o Parecer n.º 036/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de extinção da IT Fortaleza da AR CERTISIGN, vinculada à AC CERTISIGN TEMPO / AC INSTITUTO FENACON/ AC INSTITUTO FENACON RFB, localizada na Rua Doutor Gilberto Studart, n.º 55, Salas 1108, 1109, 1110 e 1111, Bairro Coco, Fortaleza-CE. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 28 de julho de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**